



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 014, de 01 de março de 2018.

"Denomina Basilio da Costa Ferreira o logradouro que especifica"

A Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Praça Basilio da Costa Ferreira, o logradouro público localizado à frente da EMEB Maria Izabel da Mota Ferreira no Bairro Boa Esperança, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 01 de março de 2018.

Elcio Silva Reis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 014, de 01 de março de 2018

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei visa denominar a Praça de Eevntos localizada no Centro esta cidade, com o nome do Sr. Basilio da Costa Ferreira, oriundo de Minas Gerais, adquiriu propriedade rural neste Município na década de 1960, onde se estabeleceu, trabalhando com lavoura e pecuária.

Pessoa atuante na defesa do Município, fez a gentileza de recepcionar os Prefeitos da região em sua fazenda, onde ofereceu-lhes um almoço, no que chamamos primeira reunião de prefeitos do Vale do Ribeira em Barra do Turvo, ocorrida em 1974.

Sua família está sempre presente, alguns filhos e netos residem nesta cidade participando também de serviços em prol do Município.

Em razão disso, o autor solicita a atenção e compreensão dos(a) nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 01 de março de 2018.

Elcio Silva Reis
Vereador